



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 1.256/2025, de autoria da Nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, que dispõe sobre a provisão de salas de amamentação nas CEIs e CEMEIs da administração direta e indireta no Município de São Paulo.

Verifica-se que tramita nesta Casa o projeto de lei nº 0352/2024, de autoria dos nobres Vereadores Luana Alves, Silvinho Leite, Keit Lima, Marina Bragante e Silvia da Bancada Feminista, que garante espaço de amamentação ou recebimento de leite materno congelado nas escolas públicas e privadas na cidade de São Paulo.

Tendo em vista a semelhança entre os projetos, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0352/2024.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

DR. MILTON FERREIRA
Relator